



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO N° 249/2013

Vereador Leonardo Barbosa

Partido - PTB

APROVADO

Unanimidade

Em 01/03/2013

ASSUNTO

INSERIR PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONFORME A LEI FEDERAL N° 8.213/91.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais, desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao ExmºSr. Prefeito do Município, Dr. ETTORE LABANCA, junto a secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional Edízia Medeiros para que sejam inseridos nos cursos de capacitação gratuita os portadores de deficiência conforme a Lei Federal nº 8.213/91.

JUSTIFICATIVA

A população de São Lourenço vem esperando por um benefício desta natureza, pois de acordo com a Lei Federal nº 8.213/91, os deficientes tem este direito, de terem uma capacitação excepcional para serem inseridos no mercado de trabalho. Haja vista que quando surge uma vaga em alguma Empresa o deficiente não tem a qualificação desejada, sendo assim perde a oportunidade de se enquadrar as exigências das Empresas. A realização dessa solicitação é um desejo de todos. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2013.

LEONARDO BARBOSA

VEREADOR - PTB